

#### CORRESPONDENCIA

Pariz, 22 de Janeiro de 1881

O mais importante facto desta semana, é a eleição de Gambetta como presidente da camara, por 262 votos sobre 376 membros presentes, 69 votos em branco, 30 a favor do sr. Brisson e 15 diversos, n'tou-se um voto para m<sup>me</sup> Louise Michel; a maioria foi insignificante, os deputados eleitos são 530. Os vice presidentes são os snrs. Brisson, Philippeaux Senart, Floquet, du Bodan e Dufort de Crisac.

Na sala do Tivoli Wouse hall houve um grande banquete dos taberneiros presidido por Gambetta, esta sociedade conta 2500 socios, sobre 1\$000. O fim desta sociedade é moralisar essa corporação, denominada pelos legitimistas cantoneiros dos motins populares.

Em vista das proximas eleições legislativas, esta manobra ultra popular não escapa a ninguém, a popularidade de Gambetta decahiu ultimamente comparando o numero de vezes porque elle foi presidente não apresenta senão um excedente de tres votos, sobre o do anno anterior. O governo é preciso uma maioria imponente, a ultima phrase de seu discurso pronunciado no banquete, em que diz que os taberneiros, dos bairros populares representam os clubs e gremios dos bairros aristocraticos, concluiu com um brinde a toda a imprensa.

O governo acaba de publicar o relatório sobre as expulsões; em 31 de Dezembro, tinham sido expulsos 2464 jesuitas, 32 barnabitas, 403 capuxinhos, 176 carmelitas, 239 beneditinos, 80 basilianos, 18 bernardinios, 75 frades de Latran, 91 cistercianos, 28 da congregação de S. Bertin, 12 regulares de S. Salvador, 45 de S. Thomé, 153 filhos de Maria, 168 Endistas, 30 frades de S. João de Deus, refugio de S. José 41, de S. Pedro-obliens 53, hospicio das missões 53, oblatos 240, da assumção 170, dominicanos 294, franciscanos 409, diversos 305, trappistas 1450 (estes ultimos ainda não foram expulsos).

O resultado das ultimas eleições municipais, nos valeu o mais completo silencio dos partidos alarmistas, o perigo vai desapparecendo de dia em dia a republica vai se affirmando, é natural que as proximas eleições de deputados correrão moderadas, o governo em vista d'um voto de confiança indirecto continuará com coragem suas reformas, ninguém deseja o estandar-te vermelho, jamais o branco.

Por occasião do anniversario da morte de Napoleão III a ex imperatriz recebeu da imperial familia da Inglaterra affectuosas provas de sympathia, assim como dos membros mais influentes da aristocracia ingleza.

Encontrou-se em Lyon, nas margens do rio, o cadaver espedaçado de uma mulher, lançada ao rio n'um sacco, faltando as pernas, feita a autopsia, declararão os medicos, ser mulher de 35 annos e corpulenta. A policia prendeu um cigano chamado Hess, assim como tres mulheres que vivião n'um carro ambulante, fallando um idioma serbo ou moldavo, as respostas de uns e outros não concordam; a policia continua em averiguações.

INGLATERRA. A esquadra actualmen- te cruzando na costa occidental da Africa recebeu ordem de desembarcar marinheiros e infantaria para coope- rar com as tropas coloniaes contra os Boer, protestaram contra a concen- tração de tropas em Natal, como sen- do contrario a neutralidade dessa pro- vincia. O major Clark e o commandan- te Rasf foram levados prisioneiros para o interior, os soldados que puderam salvar-se estão em Pietermontzbourg

Grande noivado em Londres, casou o barão Leopoldo de Rostchild com mis Pernggia, assistio o principe de Gallas a cerimonia religiosa.

IRLANDA. Sahiram algumas canho- neira para a costa d'Irlanda.

Em Sadford houve uma explosão de dynamite n'um paiol visinho do quar- tel, attribue-se essa tentativa aos fe- nianos Irlandezes.

HESPAÑA. O capitão-general d'es- sas ilhas pediu apoio ao governo da metropole para augmentar os subsidi- eos dos jesuitas em Manilha, de que é director o padre Frederico Faura, que deu um grande desenvolvimento ao estabelecimento; seus calculos sobre os ultimos terremotos da ilha, exci- taram a admiração publica. As auto- ridades officiaes da marinha estrangei- ra aproveitaram muito suas observa- ções meteorologicas, annunciou com muita antecedencia 14 temporaes, pro- gnostico utilissimo e que poupou mu- ltas vidas.

Em Hong-hong o almirante inglez deu ordem para ali se organizar um estabelecimento no genero do do pa- dre Frederico Faura.

BERLIM. O principe de Bismark so- cialista! que sorpreta e portanto é verdade, para diminuir o prestigio dos partidos progressista e revolucionario d'Allemanha, o principe apresentou ao Reichstag proposições relativas ao melhoramento das classes trabalhado- ras, deram-lhe o nome de socialista de Estado, em breve será apresentado o projecto de lei nesse sentido.

O projecto tem por fim abrigar da mi- seria os operarios invalidos, resultado d'explosões de machinas, quedas etc. O Estado d'um lado, o municipio e os fabricantes ficarão fiadores desses con- tractos, quasi um seguro de vida. Ha projecto de restabelecer as corpora- ções d'officio.

ESCOCIA. O cantão de Berne, sobre proposta do ministro da instrucção pu- blica, acaba de decretar o uso dos ty- pos latinos, reformaram a redacção dos actos do gov rno, assim como os livros classicos que até agora se im- primia em typos gothicos.

TURQUIA. N'um despacho ahi recebi- do o principe de Bismark aconselha ao Sultão uma attitude passiva com a Grecia.

Esta ultima como já mencionamos na nossa correspondencia anterior, continua seus preparativos, e é mais que provavel que em Abril arrebente a guerra, infelizmente não será local, o que não deixa de inquietar as nações visinhas.

#### GAZETILHA

**Qualificação.**—No dia 20 co- meçou a correr o prazo de 30 dias para o recebimento dos requerimentos para o alistamento eleitoral.

O dr. juiz municipal despacha todos os dias, das 11 as 2 horas da tarde, no cartorio da tabelliao Andrade.

Os cidadãos que, dentro do prazo de 30 dias, que finda-se a 22 de Março, não requererem, ficam excluidos de votar por sua propria culpa.

**Criança exposta.**—Na noite de 20 do corrente, as 10 horas da noite, foi exposta na casa do sargento Manoel Joaquim de Carvalho uma criança recém-nascida, de cor branca, sexo masculino, a exposta, segundo afirma um visinho do sargento, foi conduzida por 2 sujeitos montados a cavallo.

O sargento Carvalho e sua senhora, apesar de pobres e com filhos meno- res, trataram de agasalhar a pobre criança abandonada por sua malvada mãe.

Verão nesta cidade os exms. srs. vis- conde de Jaguaray, presidente do sen- nado, conselheiro Paranaguá e mon- senhor Pereira Barros, bispo eleito de Pernambuco; os dois primeiros vieram trazer filhos para o collegio dos Je- suitas.

Cumprimentos aos distinctos hos- pedes.

**Outro.**—Estevo n'esta cida- de, no dia 23 do corrente, o sr. Fran- cisco de Paula de Paiva Baracho, re- dactor do bem religido *Jornal da Tarde*, que se publica na capital; es- tudante do 5º anno da Academia de S. Paulo.

Agradecemos ao illustrado collega honrosa visita que se dignou fazer- nos.

**Carnaval**—Amanhã e nos 2 se- guintes dias, a tarde, percorrerá as ruas da cidade o congresso carna- valesco.

A reunião dos mascaras será na porta do theatro as 3 horas da tarde.

No domingo e terça-feira, a noite, no theatro que se acha ricamente adornado e transformada a platêa em um grande sallão, haverão dois ex- plendidos bailes.

Codsta-nos que muitos moços se pre- parão para as festas do *Deus Momo*, e pretendem divertir-se e divertirem o publico com seus espiritos.

O brinquedo de entrudo este anno ficará para um canto.

Hoje a noite um bando do *Zé-Pe- reira* percorrerá as ruas da cidade.

Os directores da sociedade carna- valesca não pouparão esforços para manter, nos dias da festa, a boa ordem entre os socios.

**Legado.**—Vimos na *Locomotiva*, jornal que se publica em Pirassununga, que fallecendo alli o negociante sr. Joaquim Cabot, entre os diversos legados que fez em seu testamento, deixou a quantia de dois contos de rs. a S. C. de Misericordia desta cidade.

Aos pobres daquella cidade deixou o remanescente de suas disposições, que é calculado em 15 contos.

Deixou os seus escravos livres.

**Substituto do juiz de di- reito**—Acaba de ser publicada a classificação de substituição de juiz do direito da provincia para o alistamen- to eleitoral, o substituto desta comar- ca é o juiz de direito de Sorocaba.

**Exames.**—Foram aprovados, durante esta semana, nos exames que fizeram na Academia, os nossos jovens patricios:

Em geographia—Abelardo da Fon- seca, Francisco de Assis Pacheco Netto, Antonio Constantino da Silva Cas- tro e Antonino Carmelino de Mesqui- ta Barros.

Em arithmetica—Francisco d'Assis Pacheco Netto.

**Aula publica.**—Informan-nos que a aula publica de primeiras le- tras do Salto, para a qual foi removido o nosso conferraneo sr. Bento Galvão de Barros, já está funcconando.

**Matricula na Academia.**—Conforme um edital do secretario da Academia publicado no «Correio Paulistano», vê-se que as matriculas do anno em curso, para o 1º anno até o dia 30 do mencionado mez.

**Loteria do Ipiranga.**—Ho- je deve correr em S. Paulo a grande loteria do Ipiranga.

Quem serão os felizes?

Deus queira que sejamos nós.

**Republica Argentina.**—

Le-se na *Gazeta de Porto-Al gre*: «As noticias que temos da confede- ração nada confirmão as «boas inten- ções» apregoadas para com o Brazil pelo governo d'aquella republica; an- tes pelo contrario, todos os actos da Republica revelão que ella se arma para uma lucta proxima connosco, co- mo se deprehende das ultimas ordens d'aquelle governo, ordenando a mar- cha de tropas do seu exercito para o Paraná, as ordens do coronel Roca.

Estas tropas, era voz geral em Bue- nos-Ayres, vão fazer com que os bra- zileiros desoccupem o territorio que dizem ser argentino, nas immedições de Pitiriti-Iguassú e Pitiriti-Mirim, junto a Chipeco, onde se acha o ca- pitão Borman com 200 praças de in- fanteria brasileiras.

Esse territorio é justamente o que está em litigio com o Brazil, e por isso acreditamos que será elle o motivo de um rompimento entre as duas na- ções.

—Para Missões continuão a partir tropas das tres ar nas que já se elevão a 4.000 homens, sob as ordens do ge- neral Villegas.

—Nas festas da federalisação e do- centenario da imprensa, em que tremulavão milhares de bandeiras não se- via uma unica brasileira.

Este facto é bastante significativo, e demonstra que o espirito publico e ali- ostensivamente ao Brazil.»

**Obituario.**—De 24 a 31 de Ja- neiro sepultaram-se os seguintes ca- daveres:

Dia 24

Jão Rodrigues da Silveira, de 17 an- nos, filha de Francisca Maria de Je- sus, solteira; febre.

Dia 25

A recém-nascida, filha de Ramiro da Fonseca e Maria das Dores do Espírito Santo.

Dia 27

Edegaldo, de 2 annos, filho de Antonio Manoel de Arruda e Maria Rodrigues da Silveira : vermes.

Dia 28

Francisco, do 15 mezes, f. de Francisco das Chagas Leme e Anna Augusta da Silva : vermes.

Dia 29

Sancha, de 18 mezes, f. de Emilia e Valerio, escravo de Francisco de Paula Leite : vermes.

Dia 31

Emilia, de 40 annos, casada, escrava de d. Maria de Assumpção Guimarães : ulceração de natureza crancosa nos seios.

**Offerta.**—O sr. Joaquim Clemente da Silva offereceu à Igreja de Santa Rita, o meio bilhete de nº 019.055 da 1ª loteria do Ypiranga.

O referido meio bilhete está em poder do cidadão Carlos Grellet, um dos membros da comissão encarregada de angariar esmolas para realizar os concertos de que precisa aquella Igreja.

**SECÇÃO LIVRE**

**Aos liberaes**

O abaixo assignado convida todos os seus co-religionarios politicos, a comparecerem em sua residencia á apresentar os seus documentos, a fim de serem qualificados de conformidade com a lei eleitoral.

LUIZ ANTONIO DE ANHAIA.

**Declaração**

O abaixo assignado, tendo comprado um bilhete inteiro n. 146578 um meio bilhete n. 441.047, um bilhete inteiro n. 441.811, que tinha no verso escripto:—Pertence a Arzira, filha de Feliciano Leite Pacheco Junior, pede á illustre commissão do Ypiranga que não pague qualquer premio com que sejam sorteados, senão ao annunciante.

Ytu, 23 de Fevereiro de 1881.  
Feliciano Leite Pacheco Junior.

**Protesto**

O abaixo assignado, tendo comprado um sitio n'este Municipio, motivo pelo qual firmou duas obrigações, sendo uma ao Sr. Francisco da Silveira Bueno, e outra a José Bento da Silva, e tendo sido illudido nas divisas do dito sitio, incluindo-se terras que não pertencião ao sitio, previne ao publico que não faça tranzação com essas obrigações, visto que pretende averiguar em juizo, e desde já protesta contra aquelles senhores, quanto ao pagamento de ditas obrigações e compra do sitio. Para que não alleguem ignorancia faz publico pela Imprensa.

Indaiatuba, 3 de Fevereiro de 1881.  
3—3 Joaquim Octaviano da Cunha.

**Igreja de Santa Rita**

O abaixo assignado devoto e zelador ha muitos annos da Igreja de Santa Rita n'esta cidade, vendo que, com as copiozas chuvas que tem havido fizerão immenso estrago na frente da mesma Igreja, onde se acha vesivelmente uma fenda, demonstrando claramente que si não for accudido em tempo, virá a cahir de prompto este edificio, e julgando de summa necessidade a reparação d'aquelle mal, convidou alguns devotos de nossa milagrosa Santa Rita, para que reunidos e de commum accordo, deliberassem o meio pratico e economico de levar a effecto os concertos precisos.

Forão os devostos reunidos de opinião a se nomear uma commissão de tres pessoas para se encarregar de receber as esmollas que as almas bem formadas e caridosas, o queirão dar; ficando a commissão composta dos Srs. Francisco Brenha Ribeiro, Carlos Grellet e Francisco A. Pompêo.

O abaixo assignado, convicto de que este merecido pedido não será lançado ao desprezo pelo generoso povo ytuano, quando se trata de um edificio tão respeitavel, por ser o primeiro, quo se edificou n'esta cidade. Desde já se confessa agradecido.

Ytú 22 de Janeiro de 1881. 3—4

JOAQUIM JANUARIO DO MONTE CARMELO

**Aos Republicanos do Municipio de Ytú**

O abaixo assignado encarrega-se de fazer qualificar seos co-religionarios, promovendo pelos meios legaes a sua incluzão no alistamento geral de eleitores.

Para este fim poderá ser procurado a qualquer hora, prevenindo á seos co-religionarios, que, sem perda de tempo, devem munirse de documentos, para requererem, pois que começará a qualificação a 20 do corrente terminando a 20 de Março futuro.

Nenhum cidadão poderá ser alistado sem, requerer e bem assim que de 20 de Março em diante, minguem ser admitido. 3—6

Ytú, 9 de Fevereiro de 1881.

PAULINO DE LIMA.



**Convite**

Delfina Maria de Jesus e Sebastião Cyrino Nunes Bueno, tendo de mandar celebrar na ordem 3ª do Carmo, hoje 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma do seu sempre lembrado esposo e padrinho Manoel Cyrino Alves, fallecido ha um anno, convidam as pessoas de suas amizade para assistirem a este acto de religião e caridade; pelo que antecipam-lhos seus eternos agradecimentos.

**EDITAL**

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz Municipal do Termo de Ytu, &c.

Fago saber a todos os cidadãos d'esta comarca, a qual comprehende esta cidade, Indaiatuba e Cabreuva, que do dia 20 do corrente mez em diante começará o alistamento de eleitores, de conformidade com a lei nº 3029 de 9 de Janeiro do corrente anno.

Convido portanto, a todos os cidadãos brasileiros, que pretendem alistar-se como eleitores á apresentarem seos requerimentos, devidamente documentados, no prazo de trinta dias, contados do referido dia 20 do corrente, no cartorio do tabellião Andrade, á rua do Carmo, onde despacharei durante os trabalhos do alistamento das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Para que haja a necessaria regulada, no serviço do alistamento, convém que se attenda o seguinte:

Sómente poderão ser alistados como eleitores, os cidadãos brasileiros, que se acharem no gozo dos direitos politicos, e provarem as condições para o exercicio do direito de voto, como exige o art. 10 das instrucções, que baixaram com a referida lei. São requisitos legaes, para o exercicio do direito de voto, alem do gozo dos direitos politicos;

1º Ter o cidadão 25 annos, ou mais de idade, salvo os cazados e os officiaes militares, que forem maiores de 21 annos, os bachareis formados e os clérigos de ordens sacras;

2º Ter renda liquida não inferior á 200\$00 por bens de raiz, industria, commercio, ou emprego: art. 14º das instrucções.

Nenhum cidadão será incluído no alistamento dos eleitores, sem que por escripto o requeira singularmente, por si ou por procuração, sendo o requerimento assignado pelo proprio individuo, quando souber ler e escrever, ou pelo procurador; e quando não souber ler e escrever por um individuo á seu rogo: art. 6º § 4º da lei, e art. 18 das instrucções.

Cada cidadão no requerimento de clarará a parochia, o districto de paz e o quarteirão de seu domicilio, provando com documentos as condições indispensaveis para que possa ser inscripto no registro eleitoral.

As certidões e outros documentos exigidos para o alistamento são izentos de sello, e quaesquer outros emolumentos: art. 19º das instrucções.

A idade será provada com certidão de baptismo, ou documento autentico, que legalmente a substitua, será porem, dispensada esta prova, quando o cidadão pertencer á classe que a torne presumivel: art. 21 das instrucções.

A renda proveniente de bens de raiz será provada: Si o immovel se achar na demarcação do imposto predial, com certidão da repartição fiscal, de estar o immovel averbado com valor locativo não inferior á 200\$000, ou com recibo daquelle imposto passado pela mesma repartição, lei art. 3º § 1º n.º 1

O imposto predial calcula-se não pelo valor locativo e sim pelo do proprio immovel, a prova de renda presta-se por meio de certidão passada pela repartição de valor do immovel, declarando-se qual o seu valor locativo, calculado na razão de 6 % sobre o capital que o immovel representa: aviso de 8 de Fevereiro corrente.

Si o immovel não se achar na demarcação do imposto predial, ou si não estiver sujeito á este imposto, ou si consistir em terrenos de lavoura, ou de criação, ou quaesquer outros estabelecimentos agricolas, ou ruraes.

Quando o occupar o proprio dono, pela computação da renda, a razão de 1 % sobre o valor do immovel, variando por titulo legitimo de propriedade ou posse, ou por sentença judicial.

Quando não occupar o proprio dono—pela computação da renda, feita do mesmo modo ou pela exhibição do contracto de arrendamento, ou aluguel do immovel, lançado no livro de notas com antecedencia de 4 mezes, do dia marcado para começo do alistamento e declaração do preço do arrendamento ou aluguel: citado art. 3 da lei e art. 43 das instrucções.

Quando a renda, proveniente de industria ou profissão:

1º Com certidão que mostre estar o cidadão matriculado, como negociante, 4 mezes antes do dia marcado para o alistamento;

2º Com certidão de estar o cidadão, desde o mesmo tempo inscripto no registro do commercio; como guardalivros, primeiro caixeiro, ou administrador de fabrica industrial. Os guarda livros ou primeiros caixeiros de caza commercial, devem provar, que a caza commercial ou fabrica industrial, tem o fundo capital realizado ou effectivo de 6:800\$000: art. 44 e 45 das instrucções.

O fundo capital será provado, si o estabelecimento pertence á sociedade ou companhia com certidão do registro do commercio, de estar inscripto o contracto social ou estatutos da companhia, e si o estabelecimento não pertencer á companhia social ou mercantil, com certidão, que demonstre o quantum do fundo capital, passada

por official publico, a vista do ultimo balanço tirado do respectivo livro, ou qual devera ser exhibido ao official publico: art. 44 das instrucções.

Constitue tambem prova legal de renda proveniente de industria ou profissão:

1º Certidão extrahida de qualquer repartição fiscal, geral ou provincial, de haver o cidadão pago, pelo menos 4 mezes antes, imposto de industria ou profissão, ou outro fundado no valor locativo do immovel, sendo qualquer destes impostos não inferior á 12\$000 nas cidades e 6\$000 nos demais logares:

2º Certidão da repartição fiscal, de possuir o cidadão fabrica ou outro estabelecimento industrial ou rural, cujo fundo capital seja pelo menos de 3:400\$000.

3º Certidão da repartição fiscal de possuir o cidadão caza commercial de fundo capital não inferior á 3:000\$000 e de ter pago 4 mezes antes o imposto de industria e profissão.

A prova de existencia do fundo será a mesma estabelecida no art. 46 já citado, art. 47 das instrucções.

E' prova de renda proveniente de emprego publico.

1º Certidão de Thesouro e Thesouraria, pela qual se mostre, que o cidadão percebe annualmente, vencimento não inferior á 200\$00, ou por emprego que dê direito á aposentação.

2º Certidão das camaras municipais, que os seos empregados auferem vencimento annual não inferior á 200\$ e que tem direito á aposentação;

3º Certidão das mesmas repartições, quanto aos empregados geraes, provinciaes, municipaes, e officiaes do exercito, da armada, dos corpos policiaes e honorarios que percebão dos cofres publicos por aposentação, jubilação, reforma, ou pensão, vencimentos annuaes, não inferior s a 200\$00).

4º Certidão de lotação de officios de justiça, pela qual se prove que o respectivo serventuario, tem rendimento annual não inferior á 200\$00: art. 3º da lei, art. 40 e 50 das instrucções.

A prova proveniente de titulos de divida publica geral ou provincial, prova-se com certidão de possuir os o cidadão 4 mezes antes do dia do alistamento, em seu nome ou no de sua mulher, si for cazado, titulos desta especie, cujos juros produzão annualmente não inferior á 200\$000.

E' prova de renda proveniente de accões de bancos e companhias—certidão de possuir-as o cidadão, no seu nome ou no da mulher, si for cazado, em valor tal que no ultimo dividendo, tenham produzido juros não inferior á 200\$000.

Sómente se considera titulos de renda as accões de bancos e companhias legalmente constituídas, e autorizadas, quando estrangeiras. A renda proveniente de depositos em caixas economicas do governo si provará por meio do respectivo conhecimento, que produzão annualmente rendimento não inferior á 200\$000: art. 5º §§ 4º e 5 da lei e arts. 51, 52, 53, 54 e 55 das instrucções.

São considerados como tendo renda legal independente de prova, alem de outros especificados na lei, os magistrados perpetuos ou temporarios; promotores publicos; curadores geraes de orphãos; delegados e subdelegados de clérigos de ordem sacra, officiaes do exercito, da armada e dos corpos policiaes; professores publicos de instrucção primaria, por titulo de nomeação vitalicia ou effectiva; os habilitados com diplomas scientificos ou litterarios de qualquer faculdade, academia, escola, ou institutos nacionaes, ou estrangeiros legalmente reconhecidos; os que derigirem caza de educação ou ensino frequentadas por mais de 20 alumnos, ou leccionarem nas mesmas; os juizes de paz e vereadores effectivos do quadriennio de 1877 a 1881 e os do seguinte; os cidadãos qualificados jurados em 1879 embora a revizão se tivesse effectuada em fins de 1878: Aviso de 9 de Fevereiro corrente.

Os delegados e subdelegados que se refere a lei, são os que prestarão ju-

ramento e exercerão o cargo: art. 4 da lei e arts. 56 e 58 das instrucções.

Os juizes de paz e vereadores exhibirão certidão de que forão eleitos e entrarão em exercicio.

O cidadão que não puder provar a renda por alguns dos meios determinados, será admittido á fazel-o em processo summario perante o juiz de direito da comarca.

Essa prova será:

1º Pelo valor locativo do predio, em que houver, com economia propria, residido desde 4 mezes antes do alistamento, sendo o valor locativo annual, por elle pago de 200\$000 na cidade de Ytu e de 100\$000 nas villas de Indaiatuba e Cabreuva;

2º Pelo valor localivo annual de 200\$ de terrenos de lavoura ou criação, que o cidadão haja tomado por arrendamento 4 mezes antes do alistamento.

Na petição inicial declarará o requerente o lugar de sua morada, municipio, parochia, districto, quarteirão, rua, tempo de residencia no predio, e si occupar por contracto de arrendamento ou aluguel, o nome do proprietario.

A petição virá acompanhada dos documentos legaes, comprobatorios do valor locativo do predio, os quaes são os seguintes:

1º Sendo o predio sujeito a imposto predial — certidão da repartição de que conste a sua averção com o referido valor locativo;

2º Não sendo o predio sujeito ao dito imposto — certidão de arrendamento ou aluguel, celebrado por escriptura publica, ou por escripto particular lançado no livro de notas.

A falta dos documentos referidos, será supprida, por titulo de dominio ou posse, ou por sentença judicial, provando que o ultimo dono do predio o adquirio, por preço sobre o qual computando-se seu rendimento á razão de 6% se verifique que produz não menos de 200\$000 nesta cidade de Ytu e de 100\$000 nas villas de Indaiatuba e Cabreuva.

Quanto aos terrenos de lavoura ou criação a prova será o contracto de arrendamento por escriptura publica, havendo declaração do preço.

E' substancial neste processo, quaes as provas acima exigidas se adicionem o recibo do proprietario do predio, com data não anterior a um mez provando estar pago até então do preço: art. 5º § 1º da lei e arts. 62, 63, 64, 65 e 66 das instrucções.

E para constar mandei publicar o presente edital e mais tres de igual teor que será afixado na porta da matriz desta parochia de Ytu, Indaiatuba e Cabreuva e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytu aos 14 de Fevereiro de 1881. — E eu, Francisco José de Andrade, Escrivão que o escrevi — Francisco de Assis Pacheco Junior. 2-3

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz Municipal desta cidade de Ytu e seu Termo ect.

Faz saber que, pelo Dr. Juiz de Direito da comarca Frederico Dabney d'Avellar Brotero, lhe foi communicado haver designado o dia 7 de Março, proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 1ª sessão ordinaria do Jury, deste Termo, que trabalhará em dias consecutivos, e que, havendo procedido ao sorteio dos 43 Jurados, que devem servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do Reg. n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, forão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

CIDADE

- 1 Agostinho de Souza Neves.
2 Adolpho de Paula Bauer.
3 Abrihãõ Lincoln de Barros.
4 Antonio Augusto Corrêa.
5 Antonio do Amaral Duarte.
6 Antonio Corrêa Pacheco e Silva.
7 Antonio de Freitas Pinho.
8 Cezario Nazianzeno Galvão.
9 Elias Antonio Pereira Mendes.
10 Felipe de Paula Bauer Junior.

- 11 Francisco Barreto de Souza.
12 Francisco Guimarães.
14 Francisco de Paula Pereira Mendes.
15 Francisco de Paula Leite de Barros.
16 Francisco Ferraz de Camargo.
17 João Martins de Mel o.
18 João Baptista Pacheco Jordão.
19 João Carlos de Camargo Teixeira.
20 João Pedro Dias Ferraz.
21 João Francisco Vieira G. Bueno.
22 Dr. João Guilherme da C. Aguiar.
23 Dr. João B. de Castro Andrade.
24 Dr. José Corrêa Pacheco e Silva.
25 José Nardy de Vasconcellos.
26 José Basilio de Vasconcellos.
27 José Martins de Mello.
28 José Galvão de França P. Junior.
29 José Xavier da Costa.
30 Jose Soares de Barros.
31 Jose Ferraz Bueno Junior.
32 Jose A. Apparicio de A. Garrett.
33 Joaquim Mariano da Costa.
34 Joaquim da Costa Oliveira.
35 Ignacio de Negreiros Bueno.
36 Dr. Manoel Firmino Pereira Jorge.
37 Manoel Custodio Lino.
38 Miguel Francisco da Silva.
39 Dr. Pedro de Mello.
40 Tristão Mariano da Costa.

CABREUVA

- 41 Antonio Clemente de Moraes.
42 Amador de Oliveira Bueno.
43 Isaias de Assis Oliveira.
44 Ignacio Pedroso de Barros.
45 Jose Rodrigues d'Arruda Silveira.
46 Joaquim A. de Almeida Araújo.
47 Francisco Martins de Mello.
48 Pedro Florencio da Silveira Junior.
Aos quaes todos e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal, em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem. Outro sim, faz mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos affiançados Domingos Lemonaco e Januario Montezano. E para que chegue a noticia de todos mandou não só passar o presente edital, que será lido e afixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa. Cidade de Ytu, 14 de Fevereiro de 1881. — Eu Francisco José de Andrade, Escrivão de Jury que o escrevi. — Francisco de Assis Pacheco Junior. 1-2

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos desta cidade de Ytu e seu Termo &c.

Faço saber a todos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que Manoel Rodrigues Marques, do municipio de Cabreuva, foi julgado incapaz de reger sua pessoa e bens por sentença do Juiz de Direito da Comarca, Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, lavrada em 21 de Dezembro de 1880 nos respectivos autos de justificação a que se procedeu por este Juizo, a qual sentença é do teor seguinte: — Em vista dos tres depoimentos contestes da folhas e folhas, da resposta do Dr. Curador Geral, e estando provado que Manoel Rodrigues Marques, alem de ser demente, é dado ao vicio habitual da embriaguez, assim o julgo por sentença incapaz de reger a sua pessoa e bens, e mando que se dê, na forma da lei, um curador para os devidos effeitos, fazendo-se publico o estado do mesmo paciente, por editaes, e para os fins da lei; custas excausa. Devolvam-se os autos para o Juiz preparador, para os edeitos legaes. Ytu, vinte e um de Dezembro de mil oito centos e oitenta. O Juiz de Direito, Frederico Dabney de Avellar Brotero. — Em virtude, pois, da dita sentença foi por este Juizo nomeado e juramentado curador ao mesmo Manoel Rodrigues Marques, o cidadão Antonio Clemente de Moraes, que entrou no exercicio do referido curando dos interesses do mesmo demente zelando e administrando sua pessoa e bens. Portanto, e para que ninguem faça tranzacção alguma com o referido demente, mandei passar o presente que, para conhecimento de todos, vai afixado no lugar do costume e publi-

cado pela imprensa. Passado n'esta cidade de Ytu, aos 9 de Fevereiro de 1881. Eu Francisco Bernardino de Campos Camargo, Escrivão o escrevi. — Francisco de Assis Pacheco Junior.

ANNUNCIOS

ALARTA RAPAZIADA!!

PARA O CARNAVAL

NA LOJA DE

José Geribello & Irmão

RUA DO COMMERCIO

Chegou um grande sortimento de mascaras typos esquisitos. Ceroulas e camisas de meia cor de carne e riscadas, boa fazenda, fresca e moderna. Precos razoaveis.

Sociedade Loterica

O FERVOROSO PALPITE

Pertencem aos abaixo assignados os 10 bilhetes inteiros de Ns. 091.431—091.432—091.426—091.427—091.428. 118,605—166,341—166,842—116,843. 166,844, que ficam em poder do primeiro socio assignado.

Jose Nardy de Vasconcellos, Antonio Nardy de Vasconcellos, João de Mesquita Birros, Adolpho Nardy de Vasconcellos, Luiz Antonio Nardy de Vasconcellos, Francisco Barreto de Souza, Francisco de Paula Leite Camargo, Jose Soares de Barros, Carlos Nardy de Vasconcellos, Francisco Antonio Nardy.

Declaração

Os abaixo assignados, fazem publico, que comprarão do Sr. Manoel Antonio Teixeira, o seu negocio de secos, molhados e padaria livre e de sembarçallo de qualquer onus, e se algum tiver a fazer reclamações, as faça no prazo de oito dias da data da prezente declaração porque escedendo este prazo não se attenderá a reclamação alguma. 1-2

Ytu, 22 de Fevereiro de 1881.

Menville & C.

Os 24 quinhentãos!

Sociedade loterica

O bilhelho inteiro, N. 412929, da grande 1ª loteria do Ipyranga, pertence a sociedade acima.

O dito bilhete fica em poder do socio Benedicto Clèves de Campos.

ATTENÇÃO

Joaquim Francisco de Assis, tendo perdido um vale a prazo de 60 dias, assignado por Elias de Arruda Machado, previne não só ao mesmo devedor, como tambem ao publico em geral, que não deverá fazer tranzacção com pessoa alguma.

Outrosim, pede a pessoa que o achou, a bondade de lhe entregar. 1-3

S. L.

O NON PLUS ULTRA

Pertence á esta sociedade, que se compõe de 25 socios o meio bilhete de n.º 214.021 da loteria do Ipyranga, o qual fica em poder do abaixo assignado. Coitado do premio! que, no grande dia, venha associar-se ao supradito numero; pois que será escangalhado como Julias em sabbado de

alleluia, e os seus candi atos esperão jubiloso receber a sua insignificancia.

Mossieur Barnabé.

RESTAURANT

Nas noutes de carnaval no Restaurant do Pessolano haverá ceias, e maccarrone.

O proprietario acaba de receber do Rio de Janeiro vinhos de todas as qualidades e as melhores marcas de cerveja, assim tambem recebeu o Fumozinho Italiano da

Ilha de Ischia

Serviço prompto e preço parato.

Ao Restaurant, rapaziada!

Mme. Adelaide Artaud

Costureira modista

Rua Direita (antiga casa)

Tendo-se mudado do Rio de Janeiro para esta cidade, espera merecer a confiança e protecção de seus freguezes e mais familias que quizerem honrar seu trabalho.

Toilettes por gostos esmerados!

Preços commodos

1-10

AONDE E'

que se encontra a legitima aguardente de PARATY? E' no armazem do

JUCÃO

e só n'aquelle armazem que se pode fazer as ONZE. 3-3

MEDICO
O Dr. José de Paula Leite abriu o seu escriptorio medico e cirurgico ao largo da Matriz; onde pode ser procurado a toda hora. 5-10 GRATIS AOS POBRES

TYPOGRAPHIA DA Imprensa Ytuana
N'esta typographia, a prompta se com brevidade todo e qualquer trabalho concernente a arte typographica, por modico preço.

Rotulos para garrafas, a prompta-se n'esta typographia.



# CARNAVAL CARNAVAL!

SOCIEDADE CARNAVALESCA  
UNIÃO YTUANA  
ALERTA!

Alerta, sim, mocidade  
Atroando esta cidade  
Com clamores sem igual!  
Cesse agora esse marasma  
E domine o entusiasmo  
Que está perto o carnaval!

Rasgue-se a nuvem sombria  
Que encobre a doce alegria  
Dos rostos da multidão,  
E dê-se neste momento  
Liberdade ao pensamento,  
Regozijo ao coração!

Larguem os homens o malho  
E deixem todos o trabalho  
Bem quieto no seu lugar.  
As moças façam-se bellas  
E corram logo as janellas  
Que as festas vão começar.

Venham todos sem receios  
Escutar os galanteios  
Dos mascarados gentis,  
E o povo já sem vaidade  
Brincando com liberdade  
Sinta-se um dia feliz.

Se querem ter a ventura  
De ouvir cantar com doçura  
A canna verde e bitú,  
Joguem bem longe as tristezas  
E venham ver as proezas  
Do Zé-pereira de Ytú.

Alerta, sim, mocidade,  
Atroando esta cidade  
Com clamores sem igual,  
E no meio de folias  
Tenha o povo as alegrias  
Que nos traz o carnaval!

Alerta rapaziada! Estão proximos os dias 27, 28 e 1º em que a rapaziada de bom gosto deve festejar com entusiasmo e loucura ao **Deus Momo**, que offerecerá horas de verdadeiro prazer, de verdadeira delicia. A sociedade carnavalesca - UNIÃO YTUANA - não poupará esforços para apresentar lindos e espirituosos bandos de mascarados, que percorrerão as ruas desta cidade.

Dar-se-ha um premio CHIQ ao mascarado que for considerado mais espirituoso.

Durante as noites dos referidos dias, haverão excellentes bailes no Theatro S. Domingos, onde a rapaziada pode a vontade espichar as CANELAS.

A sociedade, tendo de fazer grandes despezas (como ninguem ignora) que não tinham sido previstas, vê-se na necessidade de pedir a cada um dos Srs. socios, que já assignaram com a quantia de 3\$000 rs. mais 2\$000. Está certa de que nenhuma pessoa deixará de attender ao seu justo pedido, pelo que d'esde já anticipa-lhe os seus agradecimentos.

Para maior realce dos divertimentos carnavalescos, pede as pessoas desta cidade que preparem as frentes de suas casas, e aos Srs. negociantes que, durante os dias do Carnaval, do meio dia em diante, fechem as portas de seus negocios.

Não é exacto que foi prohibida a troca de flores, por isso que os Srs. mascarados o poderão fazer, sem violação aos estatutos da sociedade.

Sendo prohibido aos mascarados subirem as escadas dos camarotes, sem tirarem as mascaras, poderão as Exs. familias sem receio, assistir aos bailes

Viva o carnaval! Viva o ZÉ PEREIRA!

Hoje, sabbado a noite percorrerá as ruas, o bando annunciante do Zé-Pereira.

## Preços:

Camarote para uma noite.	7\$000 rs.
» » duas noites	14\$000 rs.
» » tres noites	20\$000 rs.
Na bilheteria:	
1 bilhete para um baile	2\$000 rs.
» » dois bailes	4\$000 rs.
» » tres bailes	5\$000 rs.

## CASA

Aluga-se uma casa, sita a Rua de S. Rita, que tem excellentes commodos grande quintal cercado e plantado de hortaliças, flores e arvoredos fructiferos. Quem pretender alugar-a pode dirigir-se á mesma casa para tratar com a proprietaria d. Antonia Augusta dos Santos, Oliveira. 3-3



VENDE-SE uma casa na rua do Patrocinio d'esta cidade, com grande quintal, muito-bem plantado, não só com hortaliças como com muitas arvores de excellentes frutos. Esta casa alem dos bons commodos para morada tem tambem uma vertente d'agua, e uma boa banheira. Quem pretender dirija-se a rua do Carmo para tratar com sua proprietaria 3-3

Candida Amalia da Fonseca.

## ES CRAVA A VENDA

Vende-se uma escrava, sadia, com algum prestimo e sem defeito algum. O motivo da venda não dezagradará ao comprador. Para informações n'esta typographia. 2-3

## ATTENÇÃO

Mauricio Rodrigues Cardozo participa ao respeitavel publico desta cidade que abriu sua officina de funileiro a rua da Palma n. 32, onde recebe encomendas concernente a sua arte, assim como encarrega-se de concertar e collocar bombas em poços, encanamentos de beira de casa, e lampeão para illuminação do mais apurado gosto; acha-se tambem habilitado a canalisar agua por encanamento de ferro ou chumbo, para obras publicas

## AO BARATEIRO

### RUA DA CUITANDA

Antonio José de Oliveira Godinho participa ao respeitavel publico que recebeu uma partida de fazendas, compradas á dinheiro, em casa importadora, assim como seião (especialmente em cassinetas de lã, de bonitos padrões e superior qualidade); chitas em linho, escuras; ditas briliantinas; ditas em percales, superiores; ditas á ganganel; ditas em cretone; ditas riscadinhas; ditas da afumada pompadour; ditas com bolas (grande novidade); ditas Baptistas, afamadas.

E um grande sortimento de algodãozinho riscado para saia; superiores brins d'angola e um bom sortimento de armarinho.

Recebeu tambem uma partida de vinho, como seião: do Porto, Charnisso, Alto-Douro, branco e tinto e o afamado vinho da Bairrada. Agua de Seltz para o calor, charops da groselha e tamarindos, etc.

Muitos outros artigos que seria longo mencioná-los. Espera, pois, da benevolencia de seus freguezes a continuação de suas valiosas proteções.

Tudo vende por preço commodo só á dinheiro. 2-4

## VER PARA CRER

### NA CALIFORNIA DO QUEIMA

35 RUA DA PALMA 35

O abaixo assignado participa aos seus freguezes e ao publico em geral que acaba de receber um grande sortimento dos artigos seguintes:

Assucar de Pernambuco de todas as qualidades por preço mais que barato. Grande deposito de generos da terra por preços sem competidor. Aguardente superior: cargueiro 30\$000 rs.; garrafa 320 rs.

Na mesma casa encontram-se um sortimento de molhado, tudo por preços mais que baratos.

Kerozene brilhante superior, a 12\$800 a caixa, 6\$500 a lata e 320 a garrafa.

Encontram-se a toda a hora do dia carne fresca de porco pelos preços seguintes: lombo a 300 a libra, carne pernix a 240 a libra, costelleta a 200 a libra. Toucinho superior, libra a 200, kilo a 400 e arroba a 5\$000. Ytu, 16 de Fevereiro de 1881.

## A DINHEIRO A VISTA

1-3

José Bazilio de Vasconellos.

## FOLHINHA DE PAREDE

### PARA 1881

Vende-se nesta typographia a 100 cada uma.

Ytu, Typ. da «Imprensa Ytuana» 1881.